



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3286
Em 18 / 10 / 2022
Cam

Ofício nº 3497/2022/SG

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2022
EXPEDIENTE

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 10256/2022 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 87.225/2022****De: Marcelo de Oliveira Matta Setor: SEL - Secretaria de Esporte e Lazer****Despacho: 1- 87.225/2022****Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamiris Matos Amaral****Assunto: Req nº 10256/2022 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 29 de Setembro de 2022

Prezada Assessora,

Gostaríamos que chegasse aos interessados o esclarecimento de que a Secretaria de Esporte e Lazer não possui no momento previsão orçamentária e financeira para atendimento a demandas tais como a que ora se apresenta, ressaltando que as intervenções em praças e outros equipamentos de esporte e lazer, realizadas com a interveniência da SEL são viabilizadas por recursos advindos de emendas parlamentares, já destinadas para tal fim.

Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/10/2022 15:15:25 por Thamiris Matos Amaral - assessor

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*